



# Certificado e-CPF



**Empresa:** CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

**A/C:** Sr(a) Ricardo

**E-mail:** ricardo.ferraz@recife.pe.leg.br

**Proposta:** 0

**Versão da Proposta:** 1

**Data:** 20/09/2023



## CERTISIGN



**Pioneira** no mercado Certificação na América Latina



**Líder** em Certificação Digital



**Única** com foco exclusivo em **Única Certificação Digital múltiplas** Digicert e privada



empresa credenciada em **hierarquias**: ICP-Brasil,



Presença nacional e **internacional especializada no desenvolvimento de**



Possui unidade de negócios

**produtos e soluções** para pequenas, médias e grandes empresas



**Presente em todas as capitais**, com mais **Pontos de Atendimento 7** escritórios



de **1.500**



Projeto internacional no **Peru e 2 data** EUA e **países da Europa**



**centers** iniciativa nos



Única Autoridade Certificadora com o Datacenter **certificado na ISO**



**Certificação ISO 9001:2008**

**27001:2013**



## DESCRIÇÃO

O Certificado Digital é um documento eletrônico usado para identificar pessoas físicas e jurídicas, servidores e softwares no mundo digital. Na prática, o Certificado Digital funciona como uma Cédula de Identidade no mundo eletrônico, que garante a identificação segura e inequívoca do autor de uma mensagem ou transação realizada neste meio.

O e-CPF, também conhecido como CPF Digital, é a identidade da Pessoa Física no meio eletrônico.

## Processo de Validação Presencial

Para a emissão do Certificado Digital e-CPF é necessário realizar o processo de validação presencial, que inclui:

- Apresentação da documentação obrigatória do titular
- Coleta biométrica da digital e da face
- Assinatura dos termos.

A validação presencial pode ser realizada:

- Em um dos mais de 1.500 Pontos de Atendimento da Certisign - serviço incluso no preço do Certificado Digital; ou
- no local de preferência do titular (validação presencial em domicílio) - serviço com preço sob consulta e sujeito à disponibilidade.

***Importante:*** O serviço de validação presencial está condicionado às imposições apresentadas na Resolução nº 130, de 19.09.2017, que disciplina estes serviços no âmbito da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

## APLICAÇÕES DO e-CPF

- Comunicação com Receita Federal do Brasil.
- Assinatura de documentos.
- Acesso ao eSocial.
- Acesso ao Conectividade Social.
- Envio da declaração do Imposto de Renda.
- Autenticação em sites, inclusive de bancos.





**Indicação de uso:** [certisign.com.br/certificado-digital/indicacaouso](https://certisign.com.br/certificado-digital/indicacaouso).

### INVESTIMENTO

ITEM	PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
01	e-CPF A1 12 MESES MOBILE	UN	140	110,00	15.400,00

- Valores expressos em moeda corrente nacional incluindo todos os impostos.
- Caso seja necessário formalizar essa contratação por instrumento contratual, solicite ao seu consultor a minuta contratual.
- Caso necessite de uma visita para validação presencial fora do horário comercial ou no exterior, consulte nosso representante sobre os preços.
- Esta proposta tem validade de 30 dias a partir da data de emissão.
- O pagamento deverá ser realizado em até 30 dias após a emissão da NF-e.
- O preço estipulado na cláusula anterior será reajustado a cada período de um ano, contado a partir da data de sua vigência, pelo IPCA ou por outro índice oficial que venha a substituí-lo ou, na ausência de substituto, pela média simples dos principais índices econômicos que apuram a inflação anual acumulada.

### Entrega

O prazo de entrega do Certificado é de até 72 horas a partir da realização com sucesso da validação presencial.

### Dados Cadastrais

- Razão Social: Certisign Certificadora Digital
- Endereço: Rua Bela Cintra, 904 – 11º andar - São Paulo – SP – Brasil - CEP: 01415-000.
- CNPJ: 01.554.285/0001-75
- Inscrição Estadual: 149.714.249.119
- Inscrição Municipal: 36414891
- Banco: 237 - Bradesco - Ag. 3391 - conta: 016038-5



## Considerações Finais

- A Certisign emite eletronicamente e separadamente as notas fiscais para produtos e serviços em cumprimento às normas fiscais estabelecidas. A Nota Fiscal Eletrônica (NF-e) se refere a venda de produtos, como o smart card ou token, e é tributada pelo regulamento do ICMS do estado de São Paulo. Já a Nota Fiscal Eletrônica de Serviços (NFS-e) se refere aos serviços prestados pela Certisign, como a validação do Certificado Digital ou a disponibilização de uma licença de uso, e é tributada pelo regulamento do ISS do estado de São Paulo. O envio das notas fiscais é de responsabilidade de cada órgão, que deve encaminhar o documento para o endereço de e-mail informado no aceite do faturamento.

***Importante:*** Desabilite o filtro AntiSpam para o endereço de e-mail informado no aceite de faturamento, caso contrário a Nota Fiscal Eletrônica não será entregue.

- A partir do momento em que o aceite de faturamento é preenchido e devolvido à Certisign, os processos de faturamento são iniciados. Caso o cliente desista da aquisição, depois de gerada a Nota Fiscal, os encargos tributários devem ser ressarcidos à Certisign.
- A Certisign envia boletos para o endereço eletrônico de cobrança indicado. A responsabilidade pela veracidade dos dados é exclusivamente do contratante. Caso não receba o boleto para pagamento, entre em contato com a antecedência necessária para não comprometer o pagamento até data de vencimento. O não pagamento do boleto até a data de vencimento acarretará cobrança de multa e juros.
- Qualquer informação prévia, relativa aos procedimentos de pagamento a fornecedores, tais como data pré-fixada, dias de antecedência para recebimento de cobrança etc., deverá estar especificada no momento do aceite da proposta, sob o risco de não ser cumprida em caso de omissão.

**Daiane Caruzo Lino**  
Consultor de Vendas  
comercial@certisign.com.br  
Tel.: 4020-2430